

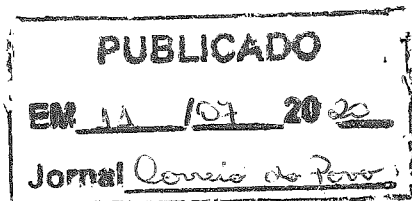


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020



DECRETO Nº. 136/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao RPPS de Cantagalo/PR, com base na reavaliação atuarial para o exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cantagalo/PR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 90, inciso VI, da Lei Municipal nº 803/2010, que estabeleceu o plano de custeio do RPPS, em que os Poderes Executivo e Legislativo, incluídos suas Autarquias e Fundações contribuirão obrigatoriamente com a alíquota que indicar o cálculo atuarial;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 1051/2018, § único, onde determina que caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS do Município de Cantagalo/PR, o déficit atuarial estabelecido na avaliação atuarial de 2020 (data focal 31/12/2019), será amortizado através de aportes periódicos de recursos conforme o **anexo I** deste Decreto, em conformidade com a Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 7 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos a contar da publicação deste Decreto, e será estipulada a cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

ano por reavaliações atuariais realizadas por instituição profissional devidamente credenciada pelo Instituto Brasileiro de Atuaria (IBA).

Art. 3º Para a amortização do déficit técnico atuarial do exercício de 2020, cabe ao Município a título de contribuição suplementar (aporte), o valor total de **R\$ 1.319.923,88 (um milhão trezentos e dezenove mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, a ser amortizado até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos para o exercício financeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 10 de julho de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

ANEXO I

DECRETO Nº. 136/2020

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL POR APORTES CRESCENTES – ANO 2020.				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
31/12/2019	-	-	-	R\$ 67.174.992,53
2020	R\$ 1.319.923,88	R\$ 3.956.607,06	-R\$ 2.636.683,18	R\$ 69.811.675,71
2021	R\$ 1.602.387,59	R\$ 4.111.907,70	-R\$ 2.509.520,11	R\$ 72.321.195,81
2022	R\$ 1.884.851,30	R\$ 4.259.718,43	-R\$ 2.374.867,13	R\$ 74.696.062,94
2023	R\$ 2.167.315,02	R\$ 4.399.598,11	-R\$ 2.232.283,09	R\$ 76.928.346,03
2024	R\$ 2.449.778,73	R\$ 4.531.079,58	-R\$ 2.081.300,86	R\$ 79.009.646,89
2025	R\$ 2.732.242,44	R\$ 4.653.668,20	-R\$ 1.921.425,76	R\$ 80.931.072,65
2026	R\$ 3.014.706,15	R\$ 4.766.840,18	-R\$ 1.752.134,03	R\$ 82.683.206,69
2027	R\$ 3.297.169,86	R\$ 4.870.040,87	-R\$ 1.572.871,01	R\$ 84.256.077,70
2028	R\$ 3.579.633,57	R\$ 4.962.682,98	-R\$ 1.383.049,41	R\$ 85.639.127,11
2029	R\$ 3.862.097,28	R\$ 5.044.144,59	-R\$ 1.182.047,31	R\$ 86.821.174,41
2030	R\$ 4.144.560,99	R\$ 5.113.767,17	-R\$ 969.206,18	R\$ 87.790.380,59
2031	R\$ 4.427.024,70	R\$ 5.170.853,42	-R\$ 743.828,71	R\$ 88.534.209,31
2032	R\$ 4.709.488,41	R\$ 5.214.664,93	-R\$ 505.176,52	R\$ 89.039.385,82
2033	R\$ 4.991.952,12	R\$ 5.244.419,83	-R\$ 252.467,70	R\$ 89.291.853,52
2034	R\$ 5.274.415,84	R\$ 5.259.290,17	R\$ 15.125,66	R\$ 89.276.727,86
2035	R\$ 5.556.879,55	R\$ 5.258.399,27	R\$ 298.480,27	R\$ 88.978.247,59
2036	R\$ 5.839.343,26	R\$ 5.240.818,78	R\$ 598.524,47	R\$ 88.379.723,11
2037	R\$ 6.121.806,97	R\$ 5.205.565,69	R\$ 916.241,28	R\$ 87.463.481,84
2038	R\$ 6.404.270,68	R\$ 5.151.599,08	R\$ 1.252.671,60	R\$ 86.210.810,24
2039	R\$ 6.686.734,39	R\$ 5.077.816,72	R\$ 1.608.917,67	R\$ 84.601.892,57
2040	R\$ 6.969.198,10	R\$ 4.983.051,47	R\$ 1.986.146,63	R\$ 82.615.745,94
2041	R\$ 7.251.661,81	R\$ 4.866.067,44	R\$ 2.385.594,38	R\$ 80.230.151,57
2042	R\$ 7.534.125,52	R\$ 4.725.555,93	R\$ 2.808.569,59	R\$ 77.421.581,97
2043	R\$ 7.816.589,23	R\$ 4.560.131,18	R\$ 3.256.458,05	R\$ 74.165.123,92
2044	R\$ 8.099.052,94	R\$ 4.368.325,80	R\$ 3.730.727,15	R\$ 70.434.396,78
2045	R\$ 8.381.516,65	R\$ 4.148.585,97	R\$ 4.232.930,68	R\$ 66.201.466,09
2046	R\$ 8.663.980,37	R\$ 3.899.266,35	R\$ 4.764.714,01	R\$ 61.436.752,08
2047	R\$ 8.946.444,08	R\$ 3.618.624,70	R\$ 5.327.819,38	R\$ 56.108.932,70
2048	R\$ 9.228.907,79	R\$ 3.304.816,14	R\$ 5.924.091,65	R\$ 50.184.841,05
2049	R\$ 9.511.371,50	R\$ 2.955.887,14	R\$ 6.555.484,36	R\$ 43.629.356,69
2050	R\$ 9.793.835,21	R\$ 2.569.769,11	R\$ 7.224.066,10	R\$ 36.405.290,59
2051	R\$ 10.076.298,92	R\$ 2.144.271,62	R\$ 7.932.027,30	R\$ 28.473.263,28
2052	R\$ 10.358.762,63	R\$ 1.677.075,21	R\$ 8.681.687,42	R\$ 19.791.575,86
2053	R\$ 10.641.226,34	R\$ 1.165.723,82	R\$ 9.475.502,52	R\$ 10.316.073,33
2054	R\$ 10.923.690,05	R\$ 607.616,72	R\$ 10.316.073,33	R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 251 - FONE - FAX (41) 3533-1844
E-MAIL: PREFEITURA@ESPIGALOALTO.IGUAÇU.PR

PORTARIA Nº 684
DATA: 07/07/2020

Simula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal da Espigalo Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-40 e RG sob nº 4.249.917-1, SSP-PR, matrícula 1016-1, 1/3 (um terço) diária e meio, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com acréscimo de 10% (dez por cento) em caso de viagens, no âmbito da Prefeitura Municipal de Espigalo Alto do Iguaçu e distrito a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 08 e 09 de julho de 2020, utilizando-se para a viagem o veículo oficial do município, nos termos do seguinte:

Curitiba Palece Hotel:
Participar de Audiência com o Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes "Paulo Lino" para tratar de assuntos de interesse do município, sobre a liberação de recursos para sinalização viária, para regulamentar a circulação de veículos e pedestres, levando mais segurança para o trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 251 - FONE - FAX (41) 3533-1844
E-MAIL: PREFEITURA@ESPIGALOALTO.IGUAÇU.PR

PORTARIA Nº 685
DATA: 07/07/2020

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE JULHO DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 251 - FONE - FAX (41) 3533-1844
E-MAIL: PREFEITURA@ESPIGALOALTO.IGUAÇU.PR

PORTARIA Nº 686
DATA: 07/07/2020

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 251 - FONE - FAX (41) 3533-1844
E-MAIL: PREFEITURA@ESPIGALOALTO.IGUAÇU.PR

PORTARIA Nº 687
DATA: 07/07/2020

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 251 - FONE - FAX (41) 3533-1844
E-MAIL: PREFEITURA@ESPIGALOALTO.IGUAÇU.PR

PORTARIA Nº 688
DATA: 07/07/2020

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 251 - FONE - FAX (41) 3533-1844
E-MAIL: PREFEITURA@ESPIGALOALTO.IGUAÇU.PR

PORTARIA Nº 689
DATA: 07/07/2020

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 251 - FONE - FAX (41) 3533-1844
E-MAIL: PREFEITURA@ESPIGALOALTO.IGUAÇU.PR

PORTARIA Nº 690
DATA: 07/07/2020

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 251 - FONE - FAX (41) 3533-1844
E-MAIL: PREFEITURA@ESPIGALOALTO.IGUAÇU.PR

PORTARIA Nº 691
DATA: 07/07/2020

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 251 - FONE - FAX (41) 3533-1844
E-MAIL: PREFEITURA@ESPIGALOALTO.IGUAÇU.PR

PORTARIA Nº 692
DATA: 07/07/2020

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 83.345-000
CGC 01.581.812/0001-36 - Fone/Fax (41) 3661-1010

PORTARIA Nº 014/2020
De 28 de junho de 2020.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal do Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, combinado com os incisos II e V do Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a gestante, VANESSA DE AVILA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº. 11.000.169-0, inscrita no CPF nº. 077.188.718-27, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo período de 150 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República, e em consonância com a Lei Municipal Complementar 094/2011 em seus Arts. 1º e 2º, a contar da data de 22/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, em 28 de junho de 2020

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

Rua Candelária, 277 - Centro - CEP 83.200-000 - Fone: (41) 3426-1183

AVISO DE LICITAÇÃO
SEDI/PARANACIDADE - PAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar a **1000HORA DO DIA 27 DE JULHO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Candelária, 277, fone (41) 3426-1183, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TI (UMA) VEÍCULO TIPO PICK UP, CONFORME ABAIXO:**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRazo
Veículo Pick Up	01	R\$ 62.500,00	60 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, manifeste e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Mathius Martins de Jesus**, Telefone - (41) 3426-1185 - ou e-mail **licitacao@cantagalo.pr.gov.br**. A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: **www.licitacao.com.br**, das 08:00 às 17:00 horas.

Cantagalo-PR, 10 de julho de 2020.

JEAN MATHIUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

Rua Candelária, 277 - Centro - CEP 83.200-000 - Fone: (41) 3426-1183

DECRETO Nº 134/2020

Revogado: Ato 028/2020 expedido em cumprimento de medida de segurança do Ministério de Saúde - MS.

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 028/2020, expedido em cumprimento de medida de segurança do Ministério de Saúde - MS, no que se refere ao art. 1º, inciso I, e ao art. 2º, inciso I, e ao art. 3º, inciso I, e ao art. 4º, inciso I, e ao art. 5º, inciso I, e ao art. 6º, inciso I, e ao art. 7º, inciso I, e ao art. 8º, inciso I, e ao art. 9º, inciso I, e ao art. 10º, inciso I, e ao art. 11º, inciso I, e ao art. 12º, inciso I, e ao art. 13º, inciso I, e ao art. 14º, inciso I, e ao art. 15º, inciso I, e ao art. 16º, inciso I, e ao art. 17º, inciso I, e ao art. 18º, inciso I, e ao art. 19º, inciso I, e ao art. 20º, inciso I, e ao art. 21º, inciso I, e ao art. 22º, inciso I, e ao art. 23º, inciso I, e ao art. 24º, inciso I, e ao art. 25º, inciso I, e ao art. 26º, inciso I, e ao art. 27º, inciso I, e ao art. 28º, inciso I, e ao art. 29º, inciso I, e ao art. 30º, inciso I, e ao art. 31º, inciso I, e ao art. 32º, inciso I, e ao art. 33º, inciso I, e ao art. 34º, inciso I, e ao art. 35º, inciso I, e ao art. 36º, inciso I, e ao art. 37º, inciso I, e ao art. 38º, inciso I, e ao art. 39º, inciso I, e ao art. 40º, inciso I, e ao art. 41º, inciso I, e ao art. 42º, inciso I, e ao art. 43º, inciso I, e ao art. 44º, inciso I, e ao art. 45º, inciso I, e ao art. 46º, inciso I, e ao art. 47º, inciso I, e ao art. 48º, inciso I, e ao art. 49º, inciso I, e ao art. 50º, inciso I, e ao art. 51º, inciso I, e ao art. 52º, inciso I, e ao art. 53º, inciso I, e ao art. 54º, inciso I, e ao art. 55º, inciso I, e ao art. 56º, inciso I, e ao art. 57º, inciso I, e ao art. 58º, inciso I, e ao art. 59º, inciso I, e ao art. 60º, inciso I, e ao art. 61º, inciso I, e ao art. 62º, inciso I, e ao art. 63º, inciso I, e ao art. 64º, inciso I, e ao art. 65º, inciso I, e ao art. 66º, inciso I, e ao art. 67º, inciso I, e ao art. 68º, inciso I, e ao art. 69º, inciso I, e ao art. 70º, inciso I, e ao art. 71º, inciso I, e ao art. 72º, inciso I, e ao art. 73º, inciso I, e ao art. 74º, inciso I, e ao art. 75º, inciso I, e ao art. 76º, inciso I, e ao art. 77º, inciso I, e ao art. 78º, inciso I, e ao art. 79º, inciso I, e ao art. 80º, inciso I, e ao art. 81º, inciso I, e ao art. 82º, inciso I, e ao art. 83º, inciso I, e ao art. 84º, inciso I, e ao art. 85º, inciso I, e ao art. 86º, inciso I, e ao art. 87º, inciso I, e ao art. 88º, inciso I, e ao art. 89º, inciso I, e ao art. 90º, inciso I, e ao art. 91º, inciso I, e ao art. 92º, inciso I, e ao art. 93º, inciso I, e ao art. 94º, inciso I, e ao art. 95º, inciso I, e ao art. 96º, inciso I, e ao art. 97º, inciso I, e ao art. 98º, inciso I, e ao art. 99º, inciso I, e ao art. 100º, inciso I, e ao art. 101º, inciso I, e ao art. 102º, inciso I, e ao art. 103º, inciso I, e ao art. 104º, inciso I, e ao art. 105º, inciso I, e ao art. 106º, inciso I, e ao art. 107º, inciso I, e ao art. 108º, inciso I, e ao art. 109º, inciso I, e ao art. 110º, inciso I, e ao art. 111º, inciso I, e ao art. 112º, inciso I, e ao art. 113º, inciso I, e ao art. 114º, inciso I, e ao art. 115º, inciso I, e ao art. 116º, inciso I, e ao art. 117º, inciso I, e ao art. 118º, inciso I, e ao art. 119º, inciso I, e ao art. 120º, inciso I, e ao art. 121º, inciso I, e ao art. 122º, inciso I, e ao art. 123º, inciso I, e ao art. 124º, inciso I, e ao art. 125º, inciso I, e ao art. 126º, inciso I, e ao art. 127º, inciso I, e ao art. 128º, inciso I, e ao art. 129º, inciso I, e ao art. 130º, inciso I, e ao art. 131º, inciso I, e ao art. 132º, inciso I, e ao art. 133º, inciso I, e ao art. 134º, inciso I, e ao art. 135º, inciso I, e ao art. 136º, inciso I, e ao art. 137º, inciso I, e ao art. 138º, inciso I, e ao art. 139º, inciso I, e ao art. 140º, inciso I, e ao art. 141º, inciso I, e ao art. 142º, inciso I, e ao art. 143º, inciso I, e ao art. 144º, inciso I, e ao art. 145º, inciso I, e ao art. 146º, inciso I, e ao art. 147º, inciso I, e ao art. 148º, inciso I, e ao art. 149º, inciso I, e ao art. 150º, inciso I, e ao art. 151º, inciso I, e ao art. 152º, inciso I, e ao art. 153º, inciso I, e ao art. 154º, inciso I, e ao art. 155º, inciso I, e ao art. 156º, inciso I, e ao art. 157º, inciso I, e ao art. 158º, inciso I, e ao art. 159º, inciso I, e ao art. 160º, inciso I, e ao art. 161º, inciso I, e ao art. 162º, inciso I, e ao art. 163º, inciso I, e ao art. 164º, inciso I, e ao art. 165º, inciso I, e ao art. 166º, inciso I, e ao art. 167º, inciso I, e ao art. 168º, inciso I, e ao art. 169º, inciso I, e ao art. 170º, inciso I, e ao art. 171º, inciso I, e ao art. 172º, inciso I, e ao art. 173º, inciso I, e ao art. 174º, inciso I, e ao art. 175º, inciso I, e ao art. 176º, inciso I, e ao art. 177º, inciso I, e ao art. 178º, inciso I, e ao art. 179º, inciso I, e ao art. 180º, inciso I, e ao art. 181º, inciso I, e ao art. 182º, inciso I, e ao art. 183º, inciso I, e ao art. 184º, inciso I, e ao art. 185º, inciso I, e ao art. 186º, inciso I, e ao art. 187º, inciso I, e ao art. 188º, inciso I, e ao art. 189º, inciso I, e ao art. 190º, inciso I, e ao art. 191º, inciso I, e ao art. 192º, inciso I, e ao art. 193º, inciso I, e ao art. 194º, inciso I, e ao art. 195º, inciso I, e ao art. 196º, inciso I, e ao art. 197º, inciso I, e ao art. 198º, inciso I, e ao art. 199º, inciso I, e ao art. 200º, inciso I, e ao art. 201º, inciso I, e ao art. 202º, inciso I, e ao art. 203º, inciso I, e ao art. 204º, inciso I, e ao art. 205º, inciso I, e ao art. 206º, inciso I, e ao art. 207º, inciso I, e ao art. 208º, inciso I, e ao art. 209º, inciso I, e ao art. 210º, inciso I, e ao art. 211º, inciso I, e ao art. 212º, inciso I, e ao art. 213º, inciso I, e ao art. 214º, inciso I, e ao art. 215º, inciso I, e ao art. 216º, inciso I, e ao art. 217º, inciso I, e ao art. 218º, inciso I, e ao art. 219º, inciso I, e ao art. 220º, inciso I, e ao art. 221º, inciso I, e ao art. 222º, inciso I, e ao art. 223º, inciso I, e ao art. 224º, inciso I, e ao art. 225º, inciso I, e ao art. 226º, inciso I, e ao art. 227º, inciso I, e ao art. 228º, inciso I, e ao art. 229º, inciso I, e ao art. 230º, inciso I, e ao art. 231º, inciso I, e ao art. 232º, inciso I, e ao art. 233º, inciso I, e ao art. 234º, inciso I, e ao art. 235º, inciso I, e ao art. 236º, inciso I, e ao art. 237º, inciso I, e ao art. 238º, inciso I, e ao art. 239º, inciso I, e ao art. 240º, inciso I, e ao art. 241º, inciso I, e ao art. 242º, inciso I, e ao art. 243º, inciso I, e ao art. 244º, inciso I, e ao art. 245º, inciso I, e ao art. 246º, inciso I, e ao art. 247º, inciso I, e ao art. 248º, inciso I, e ao art. 249º, inciso I, e ao art. 250º, inciso I, e ao art. 251º, inciso I, e ao art. 252º, inciso I, e ao art. 253º, inciso I, e ao art. 254º, inciso I, e ao art. 255º, inciso I, e ao art. 256º, inciso I, e ao art. 257º, inciso I, e ao art. 258º, inciso I, e ao art. 259º, inciso I, e ao art. 260º, inciso I, e ao art. 261º, inciso I, e ao art. 262º, inciso I, e ao art. 263º, inciso I, e ao art. 264º, inciso I, e ao art. 265º, inciso I, e ao art. 266º, inciso I, e ao art. 267º, inciso I, e ao art. 268º, inciso I, e ao art. 269º, inciso I, e ao art. 270º, inciso I, e ao art. 271º, inciso I, e ao art. 272º, inciso I, e ao art. 273º, inciso I, e ao art. 274º, inciso I, e ao art. 275º, inciso I, e ao art. 276º, inciso I, e ao art. 277º, inciso I, e ao art. 278º, inciso I, e ao art. 279º, inciso I, e ao art. 280º, inciso I, e ao art. 281º, inciso I, e ao art. 282º, inciso I, e ao art. 283º, inciso I, e ao art. 284º, inciso I, e ao art. 285º, inciso I, e ao art. 286º, inciso I, e ao art. 287º, inciso I, e ao art. 288º, inciso I, e ao art. 289º, inciso I, e ao art. 290º, inciso I, e ao art. 291º, inciso I, e ao art. 292º, inciso I, e ao art. 293º, inciso I, e ao art. 294º, inciso I, e ao art. 295º, inciso I, e ao art. 296º, inciso I, e ao art. 297º, inciso I, e ao art. 298º, inciso I, e ao art. 299º, inciso I, e ao art. 300º, inciso I, e ao art. 301º, inciso I, e ao art. 302º, inciso I, e ao art. 303º, inciso I, e ao art. 304º, inciso I, e ao art. 305º, inciso I, e ao art. 306º, inciso I, e ao art. 307º, inciso I, e ao art. 308º, inciso I, e ao art. 309º, inciso I, e ao art. 310º, inciso I, e ao art. 311º, inciso I, e ao art. 312º, inciso I, e ao art. 313º, inciso I, e ao art. 314º, inciso I, e ao art. 315º, inciso I, e ao art. 316º, inciso I, e ao art. 317º, inciso I, e ao art. 318º, inciso I, e ao art. 319º, inciso I, e ao art. 320º, inciso I, e ao art. 321º, inciso I, e ao art. 322º, inciso I, e ao art. 323º, inciso I, e ao art. 324º, inciso I, e ao art. 325º, inciso I, e ao art. 326º, inciso I, e ao art. 327º, inciso I, e ao art. 328º, inciso I, e ao art. 329º, inciso I, e ao art. 330º, inciso I, e ao art. 331º, inciso I, e ao art. 332º, inciso I, e ao art. 333º, inciso I, e ao art. 334º, inciso I, e ao art. 335º, inciso I, e ao art. 336º, inciso I, e ao art. 337º, inciso I, e ao art. 338º, inciso I, e ao art. 339º, inciso I, e ao art. 340º, inciso I, e ao art. 341º, inciso I, e ao art. 342º, inciso I, e ao art. 343º, inciso I, e ao art. 344º, inciso I, e ao art. 345º, inciso I, e ao art. 346º, inciso I, e ao art. 347º, inciso I, e ao art. 348º, inciso I, e ao art. 349º, inciso I, e ao art. 350º, inciso I, e ao art. 351º, inciso I, e ao art. 352º, inciso I, e ao art. 353º, inciso I, e ao art. 354º, inciso I, e ao art. 355º, inciso I, e ao art. 356º, inciso I, e ao art. 357º, inciso I, e ao art. 358º, inciso I, e ao art. 359º, inciso I, e ao art. 360º, inciso I, e ao art. 361º, inciso I, e ao art. 362º, inciso I, e ao art. 363º, inciso I, e ao art. 364º, inciso I, e ao art. 365º, inciso I, e ao art. 366º, inciso I, e ao art. 367º, inciso I, e ao art. 368º, inciso I, e ao art. 369º, inciso I, e ao art. 370º, inciso I, e ao art. 371º, inciso I, e ao art. 372º, inciso I, e ao art. 373º, inciso I, e ao art. 374º, inciso I, e ao art. 375º, inciso I, e ao art. 376º, inciso I, e ao art. 377º, inciso I, e ao art. 378º, inciso I, e ao art. 379º, inciso I, e ao art. 380º, inciso I, e ao art. 381º, inciso I, e ao art. 382º, inciso I, e ao art. 383º, inciso I, e ao art. 384º, inciso I, e ao art. 385º, inciso I, e ao art. 386º, inciso I, e ao art. 387º, inciso I, e ao art. 388º, inciso I, e ao art. 389º, inciso I, e ao art. 390º, inciso I, e ao art. 391º, inciso I, e ao art. 392º, inciso I, e ao art. 393º, inciso I, e ao art. 394º, inciso I, e ao art. 395º, inciso I, e ao art. 396º, inciso I, e ao art. 397º, inciso I, e ao art. 398º, inciso I, e ao art. 399º, inciso I, e ao art. 400º, inciso I, e ao art. 401º, inciso I, e ao art. 402º, inciso I, e ao art. 403º, inciso I, e ao art. 404º, inciso I, e ao art. 405º, inciso I, e ao art. 406º, inciso I, e ao art. 407º, inciso I, e ao art. 408º, inciso I, e ao art. 409º, inciso I, e ao art. 410º, inciso I, e ao art. 411º, inciso I, e ao art. 412º, inciso I, e ao art. 413º, inciso I, e ao art. 414º, inciso I, e ao art. 415º, inciso I, e ao art. 416º, inciso I, e ao art. 417º, inciso I, e ao art. 418º, inciso I, e ao art. 419º, inciso I, e ao art. 420º, inciso I, e ao art. 421º, inciso I, e ao art. 422º, inciso I, e ao art. 423º, inciso I, e ao art. 424º, inciso I, e ao art. 425º, inciso I, e ao art. 426º, inciso I, e ao art. 427º, inciso I, e ao art. 428º, inciso I, e ao art. 429º, inciso I, e ao art. 430º, inciso I, e ao art. 431º, inciso I, e ao art. 432º, inciso I, e ao art. 433º, inciso I, e ao art. 434º, inciso I, e ao art. 435º, inciso I, e ao art. 436º, inciso I, e ao art. 437º, inciso I, e ao art. 438º, inciso I, e ao art. 439º, inciso I, e ao art. 440º, inciso I, e ao art. 441º, inciso I, e ao art. 442º, inciso I, e ao art. 443º, inciso I, e ao art. 444º, inciso I, e ao art. 445º, inciso I, e ao art. 446º, inciso I, e ao art. 447º, inciso I, e ao art. 448º, inciso I, e ao art. 449º, inciso I, e ao art. 450º, inciso I, e ao art. 451º, inciso I, e ao art. 452º, inciso I, e ao art. 453º, inciso I, e ao art. 454º, inciso I, e ao art. 455º, inciso I, e ao art. 456º, inciso I, e ao art. 457º, inciso I, e ao art. 458º, inciso I, e ao art. 459º, inciso I, e ao art. 460º, inciso I, e ao art. 461º, inciso I, e ao art. 462º, inciso I, e ao art. 463º, inciso I, e ao art. 464º, inciso I, e ao art. 465º, inciso I, e ao art. 466º, inciso I, e ao art. 467º, inciso I, e ao art. 468º, inciso I, e ao art. 469º, inciso I, e ao art. 470º, inciso I, e ao art. 471º, inciso I, e ao art. 472º, inciso I, e ao art. 473º, inciso I, e ao art. 474º, inciso I, e ao art. 475º, inciso I, e ao art. 476º, inciso I, e ao art. 477º, inciso I, e ao art. 478º, inciso I, e ao art. 479º, inciso I, e ao art. 480º, inciso I, e ao art. 481º, inciso I, e ao art. 482º, inciso I, e ao art. 483º, inciso I, e ao art. 484º, inciso I, e ao art. 485º, inciso I, e ao art. 486º, inciso I, e ao art. 487º, inciso I, e ao art. 488º, inciso I, e ao art. 489º, inciso I, e ao art. 490º, inciso I, e ao art. 491º, inciso I, e ao art. 492º, inciso I, e ao art. 493º, inciso I, e ao art. 494º, inciso I, e ao art. 495º, inciso I, e ao art. 496º, inciso I, e ao art. 497º, inciso I, e ao art. 498º, inciso I, e ao art. 499º, inciso I, e ao art. 500º, inciso I, e ao art. 501º, inciso I, e ao art. 502º, inciso I, e ao art. 503º, inciso I, e ao art. 504º, inciso I, e ao art. 505º, inciso I, e ao art. 506º, inciso I, e ao art. 507º, inciso I, e ao art. 508º, inciso I, e ao art. 509º, inciso I, e ao art. 510º, inciso I, e ao art. 511º, inciso I, e ao art. 512º, inciso I, e ao art. 513º, inciso I, e ao art. 514º, inciso I, e ao art. 515º, inciso I, e ao art. 516º, inciso I, e ao art. 517º, inciso I, e ao art. 518º, inciso I, e ao art. 519º, inciso I, e ao art. 520º, inciso I, e ao art. 521º, inciso I, e ao art. 522º, inciso I, e ao art. 523º, inciso I, e ao art. 524º, inciso I, e ao art. 525º, inciso I, e ao art. 526º, inciso I, e ao art. 527º, inciso I, e ao art. 528º, inciso I, e ao art. 529º, inciso I, e ao art. 530º, inciso I, e ao art. 531º, inciso I, e ao art. 532º, inciso I, e ao art. 533º, inciso I, e ao art. 534º, inciso I, e ao art. 535º, inciso I, e ao art. 536º, inciso I, e ao art. 537º, inciso I, e ao art. 538º, inciso I, e ao art. 539º, inciso I, e ao art. 540º, inciso I, e ao art. 541º, inciso I, e ao art. 542º, inciso I, e ao art. 543º, inciso I, e ao art. 544º, inciso I, e ao art. 545º, inciso I, e ao art. 546º, inciso I, e ao art. 547º, inciso I, e ao art. 548º, inciso I, e ao art. 549º, inciso I, e ao art. 550º, inciso I, e ao art. 551º, inciso I, e ao art. 552º, inciso I, e ao art. 553º, inciso I, e ao art. 554º, inciso I, e ao art. 555º, inciso I, e ao art. 556º, inciso I, e ao art. 557º, inciso I, e ao art. 558º, inciso I, e ao art. 559º, inciso I, e ao art. 560º, inciso I, e ao art. 561º, inciso I, e ao art. 562º, inciso I, e ao art. 563º, inciso I, e ao art. 564º, inciso I, e ao art. 565º, inciso I, e ao art. 566º, inciso I, e ao art. 567º, inciso I, e ao art. 568º, inciso I, e ao art. 569º, inciso I, e ao art. 570º, inciso I, e ao art. 571º, inciso I, e ao art. 572º, inciso I, e ao art. 573º, inciso I, e ao art. 574º, inciso I, e ao art. 575º, inciso I, e ao art. 576º, inciso I, e ao art. 577º, inciso I, e ao art. 578º, inciso I, e ao art. 579º, inciso I, e ao art. 580º, inciso I, e ao art. 581º, inciso I, e ao art. 582º, inciso I, e ao art. 583º, inciso I, e ao art. 584º, inciso I, e ao art. 585º, inciso I, e ao art. 586º, inciso I, e ao art. 587º, inciso I, e ao art. 588º, inciso I, e ao art. 589º, inciso I, e ao art. 590º, inciso I, e ao art. 591º, inciso I, e ao art. 592º, inciso I, e ao art. 593º, inciso I, e ao art. 594º, inciso I, e ao art. 595º, inciso I, e ao art. 596º, inciso I, e ao art. 597º, inciso I, e ao art. 598º, inciso I, e ao art. 599º, inciso I, e ao art. 600º, inciso I, e ao art. 601º, inciso I, e ao art. 602º, inciso I, e ao art. 603º, inciso I, e ao art. 604º, inciso I, e ao art. 605º, inciso I, e ao art. 606º, inciso I, e ao art. 607º, inciso I, e ao art. 608º, inciso I, e ao art. 609º, inciso I, e ao art. 610º, inciso I, e ao art. 611º, inciso I, e ao art. 612º, inciso I, e ao art. 613º, inciso I, e ao art. 614º, inciso I, e ao art. 615º, inciso I, e ao art. 616º, inciso I, e ao art. 617º, inciso I, e ao art. 618º, inciso I, e ao art. 619º, inciso I, e ao art. 620º, inciso I, e ao art. 621º, inciso I, e ao art. 622º, inciso I, e ao art. 623º, inciso I, e ao art. 624º, inciso I, e ao art. 625º, inciso I, e ao art. 626º, inciso I, e ao art. 627º, inciso I, e ao art. 628º, inciso I, e ao art. 629º, inciso I, e ao art. 630º, inciso I, e ao art. 631º, inciso I, e ao art. 632º, inciso I, e ao art. 633º, inciso I, e ao art. 634º, inciso I, e ao art. 635º, inciso I, e ao art. 636º, inciso I, e ao art. 637º, inciso I, e ao art. 638º, inciso I, e ao art. 639º, inciso I, e ao art. 640º, inciso I, e ao art. 641º, inciso I, e ao art. 642º, inciso I, e ao art. 643º, inciso I, e ao art. 644º, inciso I, e ao art. 645º, inciso I, e ao art. 646º, inciso I, e ao art. 647º, inciso I, e ao art. 648º, inciso I, e ao art. 649º, inciso I, e ao art. 650º, inciso I, e ao art. 651º, inciso I, e ao art. 652º, inciso I, e ao art. 653º, inciso I, e ao art. 654º, inciso I, e ao art. 655º, inciso I, e ao art. 656º, inciso I, e ao art. 657º, inciso I, e ao art. 658º, inciso I, e ao art. 659º, inciso I, e ao art. 660º, inciso I, e ao art. 661º, inciso I, e ao